



EDITAL Nº 020/2025 – GAB/SEED
PREMIAÇÃO DO SIMULADÃO SAEB AMAPÁ 2025 – Ensino Médio

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0009 de 02 de janeiro de 2023, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, torna público o **Edital de Premiação dos Participantes do Simuladão da Prova do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) 2025 (Ensino Médio)** e seus anexos, conforme termos definidos neste instrumento.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. Este edital estabelece as normas e os critérios para a premiação dos participantes do **Simuladão SAEB Amapá 2025**, iniciativa prevista no *Plano de Ação da Secretaria da Educação do Estado do Amapá para o SAEB 2025*.

1.2. O objetivo da premiação é reconhecer e incentivar o desempenho de estudantes, professores e coordenadores da rede pública estadual de ensino do Estado do Amapá, considerando a sua participação e contribuição na melhoria dos indicadores educacionais, especificadamente no Ensino Médio.

1.3. A premiação consiste na doação de 5 (cinco) tablets, cedidos pelo Programa Escolar (PROESC) e pela Inteceleri.

2. Dos Participantes

2.1. Poderão concorrer à premiação, conforme os critérios definidos neste edital:

2.1.1. Estudantes de 3ª série do Ensino Médio de escolas públicas estaduais do Amapá que participarem do Simuladão SAEB.

2.1.2. Professores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática de turmas com os maiores índices de desempenhos no Simuladão SAEB.

2.1.3. Coordenadores pedagógicos das escolas que alcançarem os maiores índices de desempenho no Simuladão SAEB.

2.2. A participação na premiação está condicionada ao critério da escola atingir, no mínimo, 90% de participação do seu total de alunos matriculados na 3ª série do Ensino Médio, no Simuladão SAEB. A presença deverá ser registrada no sistema PROESC e também validada por uma lista de presença manuscrita por turma.

3. Da Premiação

3.1. A premiação será distribuída da seguinte forma:





3.1.1. Para Estudantes (2 tablets):

a) 2 (dois) tablets para os estudantes com as maiores notas gerais na 3ª série do Ensino Médio.

3.1.2. Para Professores (2 tablets):

a) 2 (dois) tablets para os professores da turma de 3ª série com o melhor resultado, sendo 1 (um) para o professor de Língua Portuguesa e 1 (um) para o professor de Matemática.

3.1.3. Para Coordenadores pedagógicos (1 tablet):

a) 1 (um) tablet para o coordenador da escola a qual obtiver a maior pontuação no Simuladão SAEB, sendo destinado ao coordenador que atua diretamente na coordenação da turma com o desempenho premiado.

3.2. Os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

3.2.1. Maior nota na disciplina de Matemática.

3.2.2. Persistindo o empate, maior nota em Língua Portuguesa.

3.2.3. Em caso de empate entre turmas com o mesmo desempenho, a escolha do ganhador será realizada por sorteio.

4. Do Cronograma

4.1. O certame será realizado nas seguintes etapas e período:

Etapas	Período/Datas
Publicação do Edital	19/09/2025
Realização do Simuladão SAEB Amapá 2025	22 de setembro de 2025.
Período de lançamento da frequência no Sistema Proesc pelas escolas	Até dia 30/09/2025
Divulgação da lista de escolas aptas para participar da Premiação, conforme item 2.2 do Edital	Até dia 8/10/2025
Período de recurso contra a lista de escolas aptas	9/10/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Até dia 14/09/2025
Período de recurso contra o resultado preliminar	16 a 17 de outubro de 2025
Divulgação do Resultado final	Até 31/10/2025
Cerimônia de Entrega da Premiação	Em data a ser definida





5. Da avaliação

5.1 A avaliação dos candidatos a premiação será realizada pela equipe pedagógica da Central do SAEB (Simulação SAEB Amapá) em parceria com a equipe do PROESC, designados pela Portaria Nº 195/2025 – GAB/SEED.

5.2 Os resultados serão baseados exclusivamente no desempenho dos participantes, a partir de dados da plataforma do simulado, seguindo os critérios de pontuação estabelecidos e seguindo as normas de participação mínima na frequência.

5.3 Em caso de empate no resultado entre os estudantes, o critério de desempate será a maior nota na disciplina de Matemática. Persistindo o empate, será considerada a maior nota em Língua Portuguesa.

6. Da Divulgação e Entrega da Premiação

6.1. A divulgação dos premiados ocorrerá no site oficial e nas redes sociais da Secretaria de Estado da Educação do Amapá e do PROESC.

6.2. A data e o local da cerimônia de premiação serão informados posteriormente aos vencedores, por meio dos canais oficiais de comunicação da Seed.

6.3. É obrigatória a presença do premiado para o recebimento do tablet. Em caso de impossibilidade, um representante legal poderá receber o prêmio mediante apresentação de procuração por escrito.

7. Das Disposições Finais

7.1. A participação neste edital implica aceitação de todas as regras e concordância com a utilização, edição, publicação e reprodução de imagens, conteúdos e informações pertinentes para fins de divulgação.





7.2 É de responsabilidade de cada Unidade Escolar, profissionais da educação e estudantes acompanhar as informações, retificações e resultados do edital no Diário Oficial e no site oficial da Secretaria de Educação do Amapá.

7.3 Autoriza-se o uso da imagem, nome e voz dos premiados, para fins de divulgação do evento.

7.4. Casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora da Central do SAEB (Simulação SAEB Amapá) e pelo PROESC, conforme comissão responsável.

7.4 Os recursos contra as etapas previstas no certame no item 4.1 devem ser encaminhadas para o e-mail premiosaebed@gmail.com;

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.

SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado de Educação
Decreto: 009/2023 – GEA.

